

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 689 /73

Aprovado por Deliberação
em 11 / 4 /1973

PROCESSO CEE N° 2981/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

ASSUNTO - Contratação de Marco Antônio Bottino, como Professor-
-Assistente de Prótese Dental - Departamento de Básico Profissional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos solicita autorização para a contratação de Marco Antônio Bottino para Professor-Assistente de Prótese Dental, junto ao Departamento de Básico Profissional.

FUNDAMENTAÇÃO: A Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrição para a função de Professor-Assistente de Prótese Dental. Postulou a função, além do indicado, o Sr. Marcos Yasunori Maekawa, tendo o Sr. Marco Antônio Bottino se classificado em 1º lugar. Do exame dos autos verificamos estarem os mesmos corretamente instruídos e que foram atendidas as exigências da Portaria CESESP- n. 3/72.

CONCLUSÃO; Voto favorável à contratação de MARCO ANTÔNIO BOTTINO para Professor-Assistente de Prótese Dental, junto ao Departamento Básico Profissional, na Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 30 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das sessões da C.T.G., em 21 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente